



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A REDE
PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 021 SGA/SEE/REGULAR, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1. PROFESSOR PNS-P2 - ARTE

1.1.1.1 BUJARI - URBANA

2º; 627.165-0; WELISSON DE OLIVEIRA ALENCAR NASCIMENTO; 71

1.1.1.2 FEIJÓ - URBANA

3º; 621.972-1; ANDRÉLIA BASTOS DE SOUZA; 79 / 4º; 621.104-6; IRIZANE DE SOUZA PATRICIO; 76 / 5º; 620.039-7; LOURGENY DAMASCENO DO NASCIMENTO; 75 / 6º; 626.979-6; ELISÂNGELA DE SOUSA DOURADO; 74.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

1.1.2.1 CAPIXABA - URBANA

4º; 625.860-3; LUZINETTE DE SOUZA SANTOS NETA; 58

1.1.2.2 FEIJÓ - URBANA

5º; 626.900-1; ALDENIR SOUSA AGUIAR; 63

1.1.2.3 MARECHAL THAUMATURGO - URBANA

4º; 624.700-8; ANTONIA REGIANE VALE DE JESUS; 51.

1.1.2.4 RIO BRANCO - RURAL

22º; 621.391-0; MAURY SERGIO DA SILVA DIAS; 50.

1.1.2.5 RIO BRANCO - URBANA

79º; 627.666-0; WILBEN PEREIRA DINIZ; 66 / 80º; 622.680-9; LUCICLÉIA RAIENE ASSIS DE MATOS; 66 / 81º; 626.488-3; GLEICIANE ROSA DA SILVA; 66 / 82º; 621.550-5; JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA; 66 / 83º; 625.718-6; ANTONIO JOSE MARQUES DE SOUZA; 66 / 84º; 600.528-4; TEREZINHA SOUZA DE NAZARÉ; 66.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA

1.1.3.1 ACRELÂNDIA - URBANA

3º; 625.580-9; ROGERIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; 50.

1.1.3.2 CAPIXABA - URBANA

3º; 623.324-4; HENRIQUE DE BONI DE ANDRADE; 52.

1.1.3.3 FEIJÓ - URBANA

4º; 625.265-6; JOSÉ IVANILSON SANTOS DA SILVA; 52

1.1.3.4 RIO BRANCO - URBANA

32º; 600.404-0; ANA PAULA DE OLIVEIRA FELISBERTO; 62 / 33º; 623.910-2; ANDERSON PEREIRA EVANGELISTA; 62.

1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 - FILOSOFIA

1.1.4.1 RIO BRANCO - URBANA

26º; 624.900-0; ELLEN CRISTINA DE SOUZA SANTOS; 58 / 27º; 620.605-0; SUANE MARIA DA SILVA; 57 / 28º; 620.738-3; JOSÉ PABLO DE MENEZES LIRA; 56 / 29º; 621.450-9; ANDERSON PINHEIRO DA SILVA; 55 / 30º; 625.847-6; MARIA DELCIDES NOGUEIRA DE QUEIROZ; 53.

1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 - FÍSICA

1.1.5.1 SENADOR GUIOMARD - URBANA



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3º; 620.138-5; ALECSANDER OLIVEIRAS FLORES; 52.

1.1.6 PROFESSOR PNS-P2 - GEOGRAFIA

1.1.6.1 BUJARI - URBANA

3º; 623.292-2; NILZETE MARIA PEREIRA DE FREITAS; 84.

1.1.6.2 CAPIXABA - RURAL

2º; 623.614-6; FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA NUNES; 59.

1.1.6.3 FEIJÓ - URBANA

7º; 626.368-2; ANTONIA GLEYMARA GOMES DA SILVA; 54 / 8º; 623.788-6; MARIA HELENA FERREIRA DA COSTA; 53.

1.1.6.4 RIO BRANCO - URBANA

83º; 623.668-5; RAVELA DE SOUZA MARINHO; 78 / 84º; 623.468-2; SANDRA DA SILVA PINTO ROCHA; 77 / 85º; 601.081-4; SUENDEW LIMA MOREIRA; 77.

1.1.6.5 RODRIGUES ALVES - RURAL

9º; 600.176-9; MARIA ILZANETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 60.

1.1.6.6 RODRIGUES ALVES - URBANA

6º; 626.480-8; RUAN VICTOR SOUZA E SOUZA; 71.

1.1.7 PROFESSOR PNS-P2 - HISTÓRIA

1.1.7.1 RIO BRANCO - URBANA

57º; 627.627-0; LUANA BARBOSA LEITAO; 73 / 58º; 620.939-4; ADELVY DE MENESES REZENDE; 72 / 59º; 624.598-6; LUZIA REGIO NOGUEIRA; 72.

1.1.7.2 RODRIGUES ALVES - URBANA

4º; 600.687-6; GRACILEIDE DE MOURA LIMA; 67.

1.1.8 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA ESPANHOLA

1.1.8.1 BUJARI - URBANA

2º; 621.019-8; NAGILA MOREIRA BEZERRA CAMPOS; 50.

1.1.8.2 RIO BRANCO - URBANA

33º; 625.632-5; JAIANE MARIA DA COSTA ALMEIDA; 67 / 34º; 624.948-5; RENILDE SILVA DE SOUSA; 63.

1.1.9 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA INGLESA

1.1.9.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

10º; 624.924-8; LÉIA DA SILVA SALES; 88 / 11º; 625.791-7; MIRIAN SILVA DE LIMA; 86.

1.1.10 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

1.1.10.1 ACRELÂNDIA - RURAL

3º; 625.675-9; JOSÉ MARIO GUARESQUE; 68 / 4º; 623.765-7; FERNANDO ALVES; 52.

1.1.10.2 CAPIXABA - URBANA

2º; 626.569-3; RUBERLEI SOARES MUNIZ; 75 / 3º; 627.483-8; MAYRA DA SILVA NOLASCO; 72 / 4º; 620.127-0; KELSE DE SOUZA MELO; 71.

1.1.10.3 FEIJÓ - URBANA

11º; 624.649-4; MARIA JULIA FRANÇA DE SOUZA; 72 / 12º; 627.100-6; CLAUDYANNE ARAÚJO BOMFIM; 71 / 13º; 626.293-7; SULLIVAN CHAVES GURGEL; 71.

1.1.10.4 RIO BRANCO - URBANA

94º; 625.221-4; MARIA ANTONIA VIEIRA DO REGO SILVA; 68 / 95º; 626.734-3; MARIA CÁTIA DOS SANTOS GOMES; 68 / 96º; 627.565-6; LILIAN PEREIRA DO NASCIMENTO; 68 / 97º; 624.420-3; WILLYAN MENDES DE SOUZA DANTAS; 68 / 98º; 625.332-6; LIENDA BARBOSA DA SILVA; 68 / 99º; 627.906-6; INDIRA CASTROLENE ALVES; 67.

1.1.10.5 SENA MADUREIRA - URBANA

11º; 600.303-6; MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE ARAUJO LIRA; 68.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1.1.11 PROFESSOR PNS-P2 - MATEMÁTICA

1.1.11.1 RODRIGUES ALVES - RURAL

9º; 624.732-6; JOSÉ FRANCISCO MARTINS DA SILVA; 55 / 10º; 623.814-9; MIZAEL FABRICIO DA SILVA; 51.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 08 de abril de 2019, das 08h às 12h ou das 14h às 18h**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Acrelândia	Av. Brasil nº 548, Centro	Núcleo de Educação
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Marechal Thaumaturgo	Rua Maria Lobão s/nº, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Capixaba	Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro	
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j) Registro no Conselho de Classe, para o cargo de **Professor de Educação Física** (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>);
- o) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br/>);
- p) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br/>);
- q) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br/>);
- r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br/>);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- s) Declaração de que não esteve contratado com fundamento na Lei Complementar nº 58/1998, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- t) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- u) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Maria Alice Melo de Araújo
Secretária de Estado de Gestão Administrativa

Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes